

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4644 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de pneus, necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem a frota do município de Laranjeiras do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor.

Tipos de licitação: Maior Desconto Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Comunicamos que a licitação em epígrafe está suspensa para análise de termos técnicos dos itens licitados.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria nº 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
ERRATA
1º ADITIVO DE VALOR
TERMO DE FOMENTO 002/2025
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1020, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 9.672.870-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 010.441.359-05, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 2686, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTEDORA DA CASA DE REPOUSO FRANCISCO XAVIER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede na BR 158, KM 03, s/n, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por sua Presidente Sr. MARLEZE SOMENSI GOMES, portadora da cédula de identidade RG de nº 3.161.200-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 119.891.290-53, residente e domiciliado na BR 277, s/n, bairro Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, doravante denominada apenas de ASCLM, resolvem celebrar na data de 14/04/2025 o PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR referente ao Termo de Fomento nº 002/2025, elevando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, a saber:

ONDE SE LÊ: 1º ADITIVO DE VALOR
AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR RENDIMENTOS – TERMO DE FOMENTO 002/2025
LEIA-SE: 1º ADITIVO DE VALOR – TERMO DE FOMENTO 002/2025

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR OS RENDIMENTOS
O Município autoriza a Entidade a usar os rendimentos no valor de R\$ 1.252,11 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), conforme previsto na Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, art. 14, parágrafo 2º e autorizado pela Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo em vista que se trata do mesmo objeto, conforme adequação do novo Plano de Trabalho apresentado.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA DE VALORES
O Município autoriza a Entidade a usar os valores no valor de R\$ 1.252,11 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), conforme previsto na Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, art. 14, parágrafo 2º e autorizado pela Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo em vista que se trata do mesmo objeto, conforme adequação do novo Plano de Trabalho apresentado.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2025.

Atenciosamente
Elaine Dalmolin de Paula Xavier
Secretária Municipal de controle Interno

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 049/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR E CAMINHÕES COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.728.487,69 (um milhão setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 049/2025 conforme abaixo:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.28.999,98 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e novecentos e oitenta e nove centavos).

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 049/2025 conforme abaixo:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 10 rows of equipment specifications and prices.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

ASSISCOPE
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.302-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 29/2025
INEX 02/2025
CREDECIMENTO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.415/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOPE Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA MUSSE LTDA, CNPJ/MF nº 05.959.115/0001-21

Table with 4 columns: Servicos de, Descrição, VALOR, VALOR. Contains 4 rows of service descriptions and values.

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025.
No dia 30 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 49/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR E CAMINHÕES COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 49/2025 R\$ 1.999.487,67 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Contains 3 rows of bidder and lot information.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
DECRETO Nº 09/2025
EDITAL Nº 002/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER TÉCNICO
Objeto: Conforme Parecer do Procurador Geral do Município, informando que os objetivos propostos pelas entidades estão de acordo com o presente edital, a Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associação de Agricultores em regime de economia familiar ou de subsistência) declaradas de Utilidade Pública, para receber Equipamentos Agrícolas por meio de Acordo de Cooperação, conforme Edital de Chamamento Público 002/2025 e seus anexos.

DA APRESENTAÇÃO
A Prefeitura Municipal publicou no diário oficial e em seu site na internet o presente Edital 002/2025 que se refere a formalização de Acordo de Cooperação.

DA METODOLOGIA
A análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 e envelope 2 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas, formas de aferição e capacidade técnica, itens constantes no item 12 do Edital.

DAS PROPOSTAS
A apresentação das propostas pelas OSC ocorreu conforme CRONOGRAMA do presente edital, anexo I e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que apresentaram propostas foram:
- Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande
- Associação Comunitária de Pequenos Agricultores Santo Antonio da Colônia União;
- Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Rio do Leão;
- Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza - Terra Livre;
- Associação dos Produtores Rurais do Rio do Leão.

DA HABILITAÇÃO
As Entidades apresentaram os documentos conforme item 12 do Edital, contendo Declaração de Utilidade Pública, Anexos, Plano de Trabalho e Certidões Negativas.

Table with 3 columns: ENTIDADES, CNPJ, PONTUAÇÃO. Contains 5 rows of bidder information and scores.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

CONCLUSÃO
Conclui-se que:
As Entidades: Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande, Associação Comunitária de Pequenos Agricultores Santo Antonio da Colônia União, Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Rio do Leão, Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza - Terra Livre e a Associação dos Produtores Rurais de Rio do Leão preenchem os requisitos mínimos constantes no presente Edital.
Esta comissão segue ainda acompanhamento semestral pelo gestor designado pela Portaria 010/2025 de 06 de janeiro de 2025, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Diante da pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos PARECER FAVORÁVEL, para formalização de Acordo de Cooperação para as Entidades da Sociedade Civil relacionadas neste parecer, no que diz respeito à classificação.
Diante do exposto, encaminhamos para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para fins de Homologação da classificação geral, se assim o mesmo concordar.
É o parecer.
Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2025.

Gilson Ferreira Cella
Presidente
Sintia Trzcialska Cordeiro
Membro
Nilson Brungnolo
Membro
Direcu da Silva Junior
Membro
Vanessa Bortolotto
Membro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo nº 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE
CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

Table with 4 columns: MATR., NOME, CARGO, PERÍODO. Contains 1 row of employee information.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-3168
AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de botijões crogênicos para armazenamento e conservação adequada de sêmen bovino e kits para inseminação artificial em matrizes de produção.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.388,60 (trinta mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
ORÇÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 02/06/2025 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANÇES: 05/06/2025 - das 09h:10min até 11h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnjet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br/7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-3168
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de um Veículo com carroceria frigorífica para transporte do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar), para atendimento da demanda das Escolas e CMEIs municipais do Município de Nova Laranjeiras-PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/06/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnjet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br/7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 30 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-3168
DECISÃO

APROVO, sem reservas, o Relatório Final, apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 18, de 27 de março de 2025.

CONSIDERANDO As conclusões detalhadas no relatório final da Comissão, no qual ficou comprovada a ausência injustificada ao serviço da servidora D. P. por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentação de justificativas formais ou qualquer comunicação à Administração Pública;

Que a referida conduta configura abandono de cargo, conforme previsto no art. 183, inciso II, da Lei Municipal nº 374/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Que foram garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, estando devidamente certificada à revelia da servidora;

Que restaram comprovadas a materialidade e a autoria da infração disciplinar, conforme documentos constantes dos autos;

DETERMINO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES MEDIDAS:

- a) DEMISSÃO da servidora D. P., matrícula funcional nº 14241, com fundamento no art. 177, inciso V, c/c o art. 183, inciso II, da Lei Municipal nº 374/2004, medida esta que fica suspensa, considerando pedido de exoneração da referida na data de 22/04/2025.
b) Publique-se. Intime-se. Após, archive-se.

Gabinete do Prefeito, Nova Laranjeiras – PR, em 30 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-3168
DECISÃO

APROVO, sem reservas, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância, do presente Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2025, instaurado pela Portaria nº 22/2025, de 2 de maio de 2025.

CONSIDERANDO as conclusões expostas no citado relatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal;

DETERMINO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES MEDIDAS:

- a) O arquivamento do presente Processo de Sindicância Administrativa, nos termos do relatório final da Comissão Processante, tendo em vista a ausência de elementos probatórios que justifiquem a imputação de conduta funcional irregular à servidora K. C. A. matrícula 2110-1;
b) Publique-se. Intime-se. Após, archive-se.

Gabinete do Prefeito, Nova Laranjeiras – PR, em 30 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução - 006/2025 de 29 de Maio de 2025

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Primeiro quadrimestre, referente a Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal número 947/2013 e 697/2009 e nomeado através de 123, DE 16 DE JUNHO DE 2023 no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Maio de 2025, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 - Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do primeiro quadrimestre, referente a Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025.

ART 2 - Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 29 de Maio de 2025

Vanessa Pelegrino Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução - 007/2025 de 30 de Maio de 2025

SÚMULA: Aprova Comissão responsável pela organização da XIV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no mês de julho de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na LEI Nº 697, DE 17/12/2009, conforme Ata 05/2025, resolve:

RESOLVE

Art. 1º- Conselho Municipal de Saúde, aprova a Comissão formada para organizar a XIV Conferência Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, a ser realizada aos 11 dias de julho do ano de 2025. Terá como tema "Transformando o Futuro da Saúde: Acesso, Sustentabilidade e Inovação no SUS".

Art. 2º- A Comissão fica assim nomeada: Presidente: Elineusa Gomes, Vice-presidente: Eriton Antonio Alves, 1º Secretário: Juceli Carmen Brugnoretto Balbini e 2º Secretário: Eldio Campos Pinheiro.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanessa Pelegrino Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução - 008/2025 de 30 de Maio de 2025

SÚMULA: Dispõe da Convocação da XIV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no mês de julho de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na LEI Nº 697, DE 17/12/2009, conforme Ata 05/2025, resolve:

Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Saúde, com a finalidade de realizar um debate, objetivando a avaliação da política de Saúde e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde será realizada no Município de Nova Laranjeiras na data de 11 de junho de 2025, das 08h. às 16:30h. Local: Centro dos Idosos Viver Mais.

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Saúde terá como tema "Transformando o Futuro da Saúde: Acesso, Sustentabilidade e Inovação no SUS".

- Eixos Temáticos: I- Acesso Universal e Integralidade; II- Financiamento Sustentável; III- Participação Popular e Controle Social; IV- Inovação e Tecnologia.

Art. 4º Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho denominados de comissões Organizadoras.

Art. 5º Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 30 de maio de 2025.

Vanessa Pelegrino, Raquel Bones dos Reis Mufatto, Fábio Roberto dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução - 008/2025 de 30 de Maio de 2025

SÚMULA: Dispõe da Convocação da XIV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no mês de julho de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na LEI Nº 697, DE 17/12/2009, conforme Ata 05/2025, resolve:

Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Saúde, com a finalidade de realizar um debate, objetivando a avaliação da política de Saúde e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde será realizada no Município de Nova Laranjeiras na data de 11 de junho de 2025, das 08h. às 16:30h. Local: Centro dos Idosos Viver Mais.

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Saúde terá como tema "Transformando o Futuro da Saúde: Acesso, Sustentabilidade e Inovação no SUS".

- Eixos Temáticos: I- Acesso Universal e Integralidade; II- Financiamento Sustentável; III- Participação Popular e Controle Social; IV- Inovação e Tecnologia.

Art. 4º Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho denominados de comissões Organizadoras.

Art. 5º Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 30 de maio de 2025.

Vanessa Pelegrino, Raquel Bones dos Reis Mufatto, Fábio Roberto dos Santos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná, Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000

Processo Inexigibilidade Nr.: 9/2025, Processo Adm.: 95/2025, Data do Processo: 28/05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 95/2025; b) Nr. Licitação: 9/2025; c) Modalidade: Processo Inexigibilidade; d) Data de Homologação: 30/05/2025; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for medical services and a total of 426,000.00.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for medical services and a total of 426,000.00.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item for medical services and a total of 843,200.00.

R\$ 2.529.600,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 30 de maio de 2025. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ, Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 36/2025 - PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12.

CONTRATADA: SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.032.418/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de insumos personalizados diversos para uso da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: As partes acima qualificadas resolveram, a partir desta data e de comum acordo, rescindir parcial e amigavelmente o Contrato Administrativo nº 36/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: As obrigações das partes, constantes no Contrato Administrativo nº 36/2025, permanecem incólumes e inalteradas com relação aos itens 1, 3 e 4 do Lote 1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Certificada a conveniência e ausência de prejuízos para a Administração Pública, o presente termo amigável opera-se na forma da lei e mediante acordo entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão amigável do contrato em epígrafe ocorrerá sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual e nos limites nela fixados.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Fica cancelado o item 2 do Lote 1 do Contrato 36/2025, conforme especificado na tabela abaixo:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Shows item 2 with a price of 6,380.00.

Em virtude da rescisão parcial, fica reduzido do valor contratual o montante de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ, Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo de Rescisão tem respaldo no art.137, VIII e 138, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS, CONTRATANTE; RAFAEL DA SILVA GOMES, CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ, Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, sediada na RODovia MG-238, KM 73,5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOS/MS.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº CATMAT, QUANT., VALOR UNITÁRIO EM R\$, VALOR TOTAL EM R\$. Includes item 3 with a value of 497,152.49.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Table with columns: GESTÃO/UNIDADE, PROGRAMA DE TRABALHO, FONTE DE RECURSOS, ELEMENTO DE DESPESA, NÚMERO DE EMPENHO, DATA DE EMPENHO, VALOR (R\$). Includes item 07.002 with a value of 497,152.49.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.908/0001-38, com sede na Rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, Sala 05, Bairro São João, CEP 88.304-43, na Cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. RAIMUNDO MILEO GOMES.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição dos equipamentos para área de saúde, consignados a resolução SESA nº 1428/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item 6.1 MACA COM GRADE REMOVIVEL E RODAS COM TRAVA...

DO VALOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows 2025, 10.301.0008.1062, 2850, 1518, 4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 28 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, Nova Laranjeiras - PR, 28 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: 59.685.465 IRINEU KAVESKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.685.465/0001-76, com sede na Rua Nicanor Tavares, s/n, bairro Guaraí, CEP 85.365-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, representada pelo Sr. IRINEU KAVESKI.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Guaraí/Divisor.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item 4.1 LINHA GUARAÍ/DIVISOR - VEICULO MICRO-ÔNIBUS Saíndo do Colégio do Guaraí...

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor global de até R\$ 163.551,60 (cento e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows 2025, 12.361.0007.2053, 2310, 102, 3.3.90.33.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, Nova Laranjeiras - PR, 30 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025-PMV

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: AQUISIÇÃO DE QUEPES (CHAPÉUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUNICIPAL, NAS SUAS APRESENTAÇÕES.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página https://www.jornalcorreiodopovo.com.br/ e no site oficial do Município de Virmond - PR, através da página https://www.virmond.pr.gov.br/index.php, no qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhá-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhará a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 30 de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025
EDITAL Nº. 006/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 027/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO FARMACEUTICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA

CONTRATADO: POLIANA DALMOLIN, inscrito no CPF nº 077.168.599-86
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 29 de Maio 2025.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025-PMV
CONTRATO 90/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL, CREDENCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: ANE CRISTI BELEGANTE BUSKIEVICZ, residente e domiciliada na Rua Paraná, 958, centro, CEP 85.390-000.

VALOR: R\$ 31.049,64 (trinta e um mil e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 0 29 DE MAIO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL, CREDENCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E ADJUDICA o objeto da profissional ANE CRISTI BELEGANTE BUSKIEVICZ, inscrita no CPF sob nº 059.570.659-27, vencedora com valor total de R\$ 31.049,64 (trinta e um mil e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Virmond - PR, trinta dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025

HERLON ROBSON WACZAK LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.841.099/0001-43, sediada à Rua Duque de Caxias, 390, Centro, Cep: 85.390-000 Virmond - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Herlon Robson Waczak.

Table with columns: LOTE, ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1.1 EXAME BRUCELOSE E TUBERCULOSE EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM BOVINOS

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 169.320,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 23/2025-PMV cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, e Adjudicação à empresa HERLON ROBSON WACZAK LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.841.099/0001-43, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 169.320,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

Virmond - PR, trinta dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025

ODONTOMED CANAA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.947.536/0001-68, sediada na Rua Prudente de Moraes, 418, centro, CEP 87.900-000 Londrina - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Flavio Casarin Moreti.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items 1 and 2 related to dental hygiene kits.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.495,50 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 25/2025-PMV cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, e Adjudicação à empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.947.536/0001-68, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 11.495,50 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Virmond - PR, trinta dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4644 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES: - Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 02/06/2025 até às 07h30min do dia 12/06/2025. - Data e horário de abertura: 12/06/2025 - das 07h:59min às 08h:00min. - Data e horário do início da sessão de disputa: 12/06/2025 - às 08h:00min. - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da plataforma https://comprasbr.com.br/ e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 29 de maio de 2025.

Fernando Mierzva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo Aditivo Contratual, que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ nº 01.612.634/0001-68, sediada à Av. Brasília, 551, CEP. 85.465-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador do RG nº 1.162.395-6 SSP/PR e do CPF nº 036.793.909-63, residente e domiciliado à PR 473, Km 35, s/nº, nesta cidade e de outro lado a empresa MARCIO ADRIANO DE MORAES TRANSPORTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.538.039/0001-20, com sede na Rua Louro, nº 475, Bairro Centro, CEP 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, veem de comum acordo entre as partes firmar o que se segue:

Cláusula Primeira - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 099/2024/PMEAI, firmado em 28 de maio de 2024, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas diversas Secretarias da Administração Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme Pregão Eletrônico nº 028/2024/PMEAI, até a data de 31 de dezembro de 2025, e consequentemente o prazo de retirada dos produtos por igual período, em razão de que há saldo disponível no referido contrato.

Cláusula Segunda - Amparo Legal: Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Clausula Décima do Termo de Contrato firmado em 28 de maio de 2024, de acordo com o artigo 107, caput, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e ainda Pedido da Secretaria e Parecer Jurídico.

Cláusula Terceira - Do contrato anteriormente firmado: Continuar em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado em 28 de maio de 2024, que não colidirem com as disposições do presente termo aditivo.

Cláusula Quarta - Foro: As partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de maio de 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal Contratante

MARCIO ADRIANO DE MORAES Representante Legal/Procurador Contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: LEILÃO Nº 002/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Leilão, a qual tem por objeto a venda de diversos veículos/máquinas automotores de via terrestre e ferragens diversas, sendo:

Table with 4 columns: Lote, Veículo, Arrematante, Valor R\$. Contains 10 rows of vehicle auction details.

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000 CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaotaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

Table with 2 columns: Descrição do item, Valor. Contains technical specifications for a generator.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: LEILÃO Nº 001/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ELÉTRICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) pelo critério menor preço global por LOTE, à seguinte empresa:

1 - Empresa AUTO ELÉTRICA DOSI IRMÃOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.264.467/0001-56, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, foi vencedora nos lotes 01 ao 46, com o valor global total de R\$ 85.235,98 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de maio de 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de maio de 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para o Transporte de Passageiros em Ônibus, com o fornecimento de motorista habilitado, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/06/2025.

Autorização: Agenor BertonceLO - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaotaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 27/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

2º TERMO ADITIVO De 24 de maio de 2025.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2023 que entre si celebraram, de um lado o Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 844.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GREICE ACEMI MATOSO FONOAUDILOGIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.152.084/0001-29, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 760, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. GREICE ACEMI MATOSO, inscrita no CPF sob o nº 010.617.609-95, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Chamada Pública nº 01/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 23 de maio de 2026.

Cláusula Segunda: O valor mensal fica reajustado em 5,31% pela aplicação do INPC.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

GREICE ACEMI MATOSO FONOAUDILOGIA LTDA ME Contratada CNPJ: 42.152.084/0001-29

Testemunhas:

CPF:

010 617 609 95 CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025

DETERNORA DA ATA: CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA CNPJ nº 76.109.594/0002-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 21/11/2025.

VALOR:

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Contains details for limestone purchase.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 22 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 027/2025.

De 29 de Maio de 2025.

EMENTA: Nomeia CONGES

- Conselho de Gestão do Plano Diretor Municipal, grupo técnico permanente responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia grupo técnico permanente e integrando a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que ficará responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal:

Responsável:

Coordenador

Luan Felipe Panatto - Engenheiro Civil.

Secretaria Municipal de Planejamento

Membro: Carla Toledo (titular)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Julio Martins (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração

Membro: Jaisson Barth Andrade (titular) Adenise Antunes Lago Cassol (suplente):

Secretaria Municipal de Finanças

Membro: Tania Donatto Brustolin (titular) Rosinei Angela Desante Schipanski (suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Membro: Maria Aparecida Pereira (titular) Aline Silverio (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Membro: Claudinor Volff (titular) Cleci Silmara Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Membro: Henrique Wedderhoff Hermann (titular) Elisangela Roth (Suplente)

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Membro: Claudinei Gadonski (titular) Deividi Jose de Lima (Suplente)

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Membro: Edson Martins (titular) Joel Guimaraes (suplente)

Secretaria Municipal de Agricultura

Membro: Euderjan Pagliari (titular) Cleiton Bier (suplente)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Secretaria Municipal de Ação Social

Membro: Matilde Palinski (titular) Silvana Aparecida de Oliveira Matos (Suplente)

Departamento Jurídico

Membro: Elias de Souza Bandeira Suplente: Michele de Matos Karnoski

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial no que se refere à Portaria 038/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:644104129

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/131067/relatorio...



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 15/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em original, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CALÇARÃO DOIMTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Fornecedor : CALPAR COMERCIO DE CALÇARIO LTDA - 76.109.594/0002-16

Table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$

Table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 22 de Maio de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01612.552/0001-13 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 64/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 988 de 16 de maio de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 003- Departamento de Cultura, 13.392.0005-1063 - Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc - Incentivo a Cultura

Table with columns: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 003- Departamento de Cultura, 13.392.0005-1063 - Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc - Incentivo a Cultura

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

Table with columns: EXCESSO ARRECADAÇÃO, 1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00 Rendimentos Bancários 2025 R\$ 3.382,13

Table with columns: SUPERÁVIT FINANCEIRO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01612.552/0001-13 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 988/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 79 INCISO III DA LEI ORÇANICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 003- Departamento de Cultura, 13.392.0005-1063 - Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc - Incentivo a Cultura

Table with columns: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 003- Departamento de Cultura, 13.392.0005-1063 - Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc - Incentivo a Cultura

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

Table with columns: EXCESSO ARRECADAÇÃO, 1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00 Rendimentos Bancários 2025 R\$ 3.382,13

Table with columns: SUPERÁVIT FINANCEIRO, FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura.demarquinho.br prefeitura.demarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA (MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E HOSPITAL MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - ITEM. MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03 de junho de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:59 hrs/min do dia 17 de junho de 2025. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2025. INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM. MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03 de junho de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:59 hrs/min do dia 16 de junho de 2025. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2025. INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR PARECER DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR Aditivo 01 - Contrato nº 38/2024 - Pregão Eletrônico nº 25/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívda.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de 06 pontes de concreto armado.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ora denominado licitador, em virtude de correção na data de abertura e no modo de disputa do presente processo, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná em 28/05/2025, Edição 4642, Pág. 2A, Jornal O Paraná em 28/05/2025, Edição 14.612, Pág. 13 e Diário Oficial da União em 28/05/2025, Edição 99, Pág. 253, torna público a presente errata conforme segue.

- ONDE SE LÊ: MODO DE DISPUTA "ABERTO" LEIA-SE: MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO" ONDE SE LÊ: DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/05/2025 - 09h:00min. LEIA-SE: DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/06/2025 - 09h:00min.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de maio de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Agente de Contratação Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LC CARRA CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.890.817/0004-98, com sede na Cidade de Guaraniáçu, Estado do Paraná, na Rua Rodovia BR - 277 / KM 517, nº S/N, Bairro Zona Rural, CEP 85.400-00, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO CESAR CARRA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, portador da cédula de identidade civil RG nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATADO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a Formação de registro de preços para fornecimento de concreto usinado e galeria celular, para suprir a demanda do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 126 (cento e vinte e seis) dias, passando a vigorar de 24 de maio de 2025 até 26 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Qtde Licitada, Saldo Atual, Qtde Aditivar, Preço, Preço total

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais), passando o valor total de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), para R\$ 318.560,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e 92/2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

LUCIANO CESAR CARRA DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: CPF/RG Nome: CPF/RG